



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 8.139/2016

Denomina Zé da Nita a Rua Treze, no Bairro Marajó 2, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Zé da Nita a Rua Treze, localizada no Bairro Marajó 2, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de maio de 2016.

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal

João Luiz de Oliveira
Secretário Municipal de Governo

Rogério Eustáquio Farnese
Procurador – Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

José Gontijo da Fonseca, filho de Pedro Gontijo da Fonseca e Luzia Gontijo da Fonseca, nasceu em 11 de fevereiro de 1928, no lugar denominado “Morro Grande” na cidade de Divinópolis.

Foi casado com Ana Ferreira da Fonseca por 35 anos, e dessa relação de amor e respeito que se originou seu apelido: “Zé da Nita”. Tiveram 8 filhos: Maria, Luzia, Pedro, Ari, Aparecida, Célia, Márcio e Romeu. Em 1984 ficou viúvo.

“Zé da Nita” foi comerciante por 35 anos no Bairro Niterói. Muito querido pelo seu jeito de ser, era ponto e referência no bairro, pois a sua alegria em seu local de trabalho lhe trazia muitas amizades.

Em 1988 casou-se com Nadir Batista Gontijo, com quem teve mais uma filha: Cristina Flávia.

Era Cristão e frequentador da Igreja Senhor Bom Jesus.

Faleceu no dia 1º de outubro de 1990.